



Itabaiana CÂMARA DE

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1322/2025

12 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** a necessidade da **execução de pavimentação asfáltica na Rua Brasiliano Antônio de Góis, situada no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira**, considerando as más condições da via e os transtornos enfrentados diariamente pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

A Rua Brasiliano Antônio de Góis é uma importante via de acesso do Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, ligando residências, comércios e pontos de grande circulação, além de estar próxima ao antigo Balneário de Tonho de Miguel, local bastante conhecido pela comunidade. No entanto, a via encontra-se **em condições precárias, com trechos irregulares, buracos e ausência de pavimentação adequada**, o que prejudica o tráfego e gera constantes reclamações por parte dos moradores.

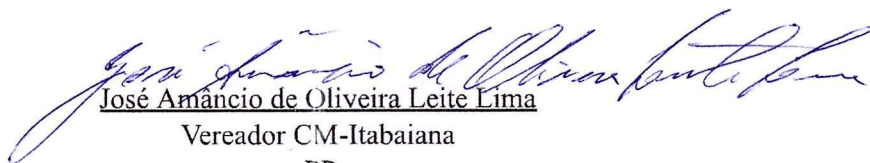
A falta de calçamento asfáltico acarreta **problemas de mobilidade, aumento de poeira em períodos secos e acúmulo de lama durante as chuvas**, comprometendo a saúde, o bem-estar e a segurança dos pedestres e motoristas. Além disso, o estado atual da via dificulta o acesso de ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços públicos essenciais.

A execução do asfaltamento proporcionará **melhor trafegabilidade, valorização dos imóveis, conforto e segurança**, beneficiando diretamente toda a comunidade local. A obra também reduzirá os custos de manutenção pública e privada, tornando-se um investimento eficiente e de grande retorno social.

Dessa forma, a pavimentação da Rua Brasiliano Antônio de Góis representa não apenas uma **melhoria estrutural**, mas também uma **ação de valorização urbana e de respeito à população**, garantindo infraestrutura adequada e qualidade de vida para os cidadãos do Bairro Anísio Amâncio de Oliveira.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução do calçamento asfáltico da Rua Brasiliano Antônio de Góis, no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira**, atendendo a uma reivindicação legítima da comunidade.

Itabaiana (SE), 12 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO

13/11/25
José Amâncio de Oliveira Leite Lima